O tema do STF de número 822 trata sobre a Possibilidade de o ensino domiciliar homeschooling ministrado pela família ser considerado meio lícito de cumprimento do dever de educação previsto no art da Constituição Federal O tema do STF de número 822 afirma que Não existe direito público subjetivo do aluno ou de sua família ao ensino domiciliar inexistente na legislação brasileira